



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1343 , DE 6 DE fevereiro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É anulada no Orçamento vigente a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), da verba 4.1.2.0. - 95 - Serviços em Regime e Programação Oficial.

Art. 2º - É aberto o Crédito Suplementar da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), à verba 3.1.5.0. - 10 - Despesas de Exercícios Anteriores, cujo recurso é proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 6 de  
02 de 1968.

*M. R. Carmo*

DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
\* Prefeito Municipal \*